

## **Orientações e Critérios para a Elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola**

### **Preâmbulo**

No cumprimento do ponto 1, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho e da alínea a) do ponto 5.1, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, o Conselho Geral, como órgão de direção estratégica responsável pelas linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, define as orientações e critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE).

Num mundo cada vez mais global, importa valorizar competências essenciais para a formação e desenvolvimento das crianças e jovens, capacitando-os para uma participação cívica, ativa e consciente, dotada de instrumentos que potenciem cidadãos adultos que conhecem e exercem direitos e deveres numa sociedade livre e respeitadora dos valores constitucionais dos Estados de direito democráticos.

No atual contexto de crescente risco de fragmentação social, desinformação e polarização, a educação para a cidadania assume um papel de maior relevância, traduzindo-se num investimento para a coesão social, proporcionando a integração de alunos e famílias recém-chegadas de outras realidades e culturas. As crianças e jovens não serão apenas recetores das medidas para a cidadania, mas sim agregadores, conciliadores e transmissores da cultura de cidadania do contexto escolar, para o contexto familiar.

Preparar as gerações presentes para que se revelem futuros cidadãos participativos, em todas as dimensões correlacionadas com os desafios atuais, implica um investimento desde a mais tenra idade, dentro e fora da sala de aula, de forma planificada ou sempre que se justifique. Considera-se muito importante implementar uma cultura de educação para a cidadania, integrada e primordial na escola, a par de todas as aprendizagens clássicas, desde o pré-escolar ao secundário, adequada à realidade local e em todas as dimensões previstas na Estratégia Nacional: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Pluralismo e Diversidade Cultural e Media.

O “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” e a “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania” constituem matriz comum a todas as escolas, cabendo a cada Agrupamento definir a sua Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE).

### **Objetivo**

A estratégia para a cidadania deve envolver a participação de toda a comunidade escolar e proporcionar aos alunos, desde o pré-escolar ao secundário, o desenvolvimento de competências para uma cultura democrática e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal, social e intercultural. Pretende-se capacitar os jovens, à saída da escolaridade obrigatória, com competências alicerçadas em valores éticos, conhecimento das regras cívicas e das instituições democráticas, empatia e solidariedade social, para uma sociedade livre, justa e orientada para o bem comum.

### **Conceito**

As dimensões definidas na Estratégia Nacional devem ser aglutinadas às matérias das diversas disciplinas ou domínios, em todos os anos e ciclos e sempre que seja oportuno e coerente, não como assunto de apenas uma disciplina, mas como filosofia e cultura de escola, em que toda a comunidade contribui, proactivamente, para a formação cívica das crianças e jovens.

### **Documentos de referência**

A Estratégia da Escola deve basear-se nas Linhas Orientadoras do Conselho Geral, Projeto Educativo, Regulamento Interno, Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, domínios lecionados em cada ano e ciclo, pareceres das diferentes disciplinas e áreas disciplinares e dados estatísticos e de análise sociológica de entidades nacionais, regionais e locais. A Educação para a Cidadania é uma responsabilidade de todos na escola e deve estar apoiada numa abordagem que envolva alunos, docentes, famílias e comunidade.

### **Planificação e calendarização**

No pré-escolar e 1.º ciclo, a Cidadania é uma componente do currículo integrada transversalmente, da responsabilidade dos docentes titulares das turmas, devendo estes refletir sobre todas as dimensões da cidadania e incorporá-las nos domínios lecionados contemplando o contexto da turma, numa abordagem contínua, dentro e fora da sala de aula.

No 2.º e 3.º ciclos, para além da disciplina de Cidadania, as dimensões devem ser agregadas aos conteúdos programáticos das várias disciplinas, sempre que oportuno. No início de cada ano letivo, os professores de todas as disciplinas devem refletir sobre as dimensões a trabalhar, os contributos de cada disciplina e elaborar uma calendarização para a abordagem com os alunos, em articulação com o professor de Cidadania.

No secundário, regular e profissional, os professores das várias disciplinas, com base na Estratégia definida, devem, sempre que possível, incorporar as dimensões a trabalhar nas suas planificações, e elaborar uma sequência vantajosa, com calendarização para organizar os diferentes contributos.

### **Estratégias e metodologias**

A formação e avaliação devem decorrer de forma contínua e suportar-se numa diversidade de estratégias e ferramentas adaptadas às turmas e aos alunos. O contacto com casos reais é considerado essencial, exigindo boa comunicação e articulação entre professores e Diretores de Turma. Torna-se fundamental uma aproximação a situações reais e instituições da sociedade, através de visitas de estudo, trabalhos de campo, clubes, intercâmbios ou participação em organizações locais, regionais, nacionais ou internacionais, valorizando-se também o contributo das artes.

Devem valorizar-se modalidades de trabalho que promovam projetos interdisciplinares e de participação comunitária.

### **Parcerias**

O Agrupamento pode e deve promover parcerias com entidades que acrescentem valor à formação cívica das crianças e jovens, como Equipa Local de Saúde Escolar, Centros de Ciência Viva, outras escolas, bancos,

autarquias, forças de segurança, estruturas regionais, fundações, bombeiros voluntários, artistas ou associações.

### **Estrutura do documento para a Estratégia**

A Estratégia deve inspirar-se na cultura identitária do agrupamento, abranger todos os ciclos, do pré-escolar ao secundário, e todas as escolas do Agrupamento. O documento deve ser claro, exequível, conciliador das dificuldades e necessidades dos docentes, de fácil operacionalização e compreensão. O documento deve contemplar introdução, objetivos, breve descrição dos conteúdos de cada dimensão, organização e distribuição das dimensões com fundamentação, monitorização e avaliação anual da implementação.

### **Conclusão**

A escola, enquanto lugar de formação e desenvolvimento individual e coletivo, tem um papel fundamental na formação de cidadãos com sentido crítico, capacidade de diálogo e conscientes do seu papel, dos seus direitos e deveres numa sociedade livre, justa e orientada para o bem comum.

A aprendizagem da cidadania é um processo contínuo, adequado à realidade sociológica, faixa etária, contexto cultural e especificidades de cada turma, baseando-se na participação das famílias, dos pais e encarregados de educação, nos princípios e valores democráticos dos direitos humanos, na igualdade de oportunidades, na não discriminação, no respeito e na liberdade de expressão.

Aprovado em reunião de Conselho Geral a 29 de janeiro de 2026

O Presidente do Conselho Geral

José Rui Soares Ferreira